



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1349/2004 DE: 29/06/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER á pedido, a servidora pública Municipal, MARIA DE OLIVEIRA PAVANI, portadora do RG n.º 5.394.230-0 SSP/PR e CPF n.º 006.726.509-08, licença a fim de desincompatibilização a partir de: 01/07/2004, nos termos da Legislação Eleitoral.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.(29/06/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal